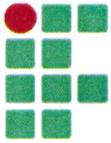


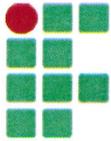
1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO**  
2 **FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ DE 06 DE JUNHO**  
3 **DE 2019**

4  
5 Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos,  
6 na sala nº 316 do Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, reuniu-se o Conselho  
7 Superior do IFPR, em Reunião Extraordinária, sob a presidência do Reitor em exercício  
8 Paulo Yamamoto, com a presença dos seguintes conselheiros: Adriano Willian da Silva,  
9 Amarildo Pinheiro Magalhães (suplente de Paulo Yamamoto), Diego Zontini, Eliane  
10 Mesquita, Elvira Alessandra Mariquito, Irineu Mário Colombo, João Cláudio Bittencourt  
11 Madureira, Magnus Goulart, Marcelo Estevam, Marcelo Mazzetto, Marcos Paulo Rosa,  
12 Natasha Yolanda Demaestri, Otávio Bezerra Sampaio, Paulo Vasconcelos de Medeiros,  
13 Roberto Teixeira Alves, Sérgio Assis de Almeida e Tiago Figueiredo Rodrigues.  
14 Justificaram ausência: Carlos Zanatta (suplente de Paulo Yamamoto), Frederick Nazário,  
15 José Barbosa Dias Júnior, Maria Clara Schneider, Marlon Bronoski da Silva, Matheus  
16 Marques Martines, Rodrigo Losina, Sônia Regina de Souza Fernandes, e Vanessa Sorda  
17 Frason. Não justificaram ausência: Alan Padilha (suplente de José Barbosa Dias Junior),  
18 Josiane Aparecida Grossklaus, Maristela Carraro Bruneri (suplente de Rodrigo Losina),  
19 Raquel de Oliveira Nascimento (suplente de Vanessa Sorda Frason) e Sandra Cristina  
20 Ferreira. Como convidada, esteve presente Patricia Meyer da Comunicação. A reunião foi  
21 secretariada por Dannel Chagas da Secretaria dos Órgãos Colegiados. O Presidente  
22 iniciou a reunião dando as boas-vindas e agradecendo a presença dos Conselheiros. Em  
23 seguida, no **Expediente I, no item 1, Informes Gerais**, ressaltou que a reunião  
24 extraordinária será de pauta única. **No item 2, Faltas Justificadas**, informou os  
25 Conselheiros que justificaram ausência. Na **Ordem do dia, no item 01, "Processo**  
26 **23411.007236/2019-59, referente ao Processo de Eleição para escolha de Reitor e**  
27 **Diretores Gerais dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do**  
28 **Paraná – 2019/2023"**, o Conselheiro Relator João Cláudio Madureira apresentou a  
29 matéria a qual deflagra o processo de consulta para indicação dos candidatos para os  
30 cargos de Reitor e de Diretor-Geral de campus, para mandatos de 4 (quatro) anos. O  
31 processo de consulta para escolha dos cargos de Reitor e de Diretor-Geral de campus se



32 dará em turno único. Após a leitura do Parecer e da Proposta de Resolução pelo  
33 Conselheiro, o Presidente colocou o tópico em discussão. Sérgio Assis parabenizou o  
34 relato, e questionou sobre os *campi* com menos de 5 (cinco) anos, se foi feita a consulta  
35 para verificar a existência de mais de um candidato interessado. Otávio Bezerra louvou a  
36 condição do Consup por estar aplicando o processo eleitoral. Quanto à proposta  
37 apresentada, entendeu que está contemplando os *campi* com menos e com mais de 5  
38 (cinco) anos de existência. Solicitou que os *campi* avançados também participem das  
39 eleições para Diretores Gerais. Marcos Paulo Rosa parabenizou o Relator pela matéria  
40 apresentada, e questionou sobre as eleições para os *campi* com menos de 5 (cinco) anos.  
41 Questionou também, sobre os *campi* que não possuem candidatos aptos a participarem  
42 do processo eleitoral devido não possuírem o tempo mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo  
43 exercício. O Conselheiro Relator, referente ao ponto levantado pelo Conselheiro Sérgio,  
44 informou que há um Parecer emitido pela AGU que esclarece a questão abordada.  
45 Pontuou que está sendo cumprido o aspecto legal, garantindo a gestão democrática.  
46 Pontuou ainda, que foi feito um levantamento dos *campi* com menos de 5 anos de  
47 atividade, que totalizam 7 (sete) *campi*, e que esses *campi* possuem servidores aptos a  
48 participarem do pleito. Discorda das alegações feitas pelo Conselheiro Otávio, referente  
49 aos *campi* Avançados participarem da eleição, e não acata a proposta feita pelo  
50 Conselheiro. Marcelo Mazzetto questionou se para os *campi* com menos de 5 (cinco)  
51 anos o mandato será *pro tempore*. Roberto Alves informou ser favorável à realização da  
52 eleição para os *campi* com menos de 5 (cinco) anos, e sugeriu que, caso o campus não  
53 tenha candidato, seja feita a indicação *pro tempore*. Solicitou que seja feita uma consulta  
54 à Procuradoria quanto à elegibilidade de candidatos que participaram no processo  
55 eleitoral de 2015. Magnus Goulart parabenizou o relato. Quanto à indicação dos Diretores  
56 dos *campi* Avançados defendeu a indicação pelo campus mãe. Em relação ao último  
57 processo de eleição, citou o campus Curitiba, onde o atual Diretor já foi eleito, e que a Lei  
58 não é clara quanto a esses Diretores que já atuam no pleito, sendo necessário buscar  
59 uma consulta jurídica para assegurar o processo. O Conselheiro Relator leu a conclusão  
60 do Parecer da AGU. Ressaltou que não cabe nesse momento fazer suposições de  
61 questionamentos, pois isso será tratado pela Comissão responsável e demais instâncias.  
62 Diego Zontini parabenizou o relato, ressaltou que se o Diretor já passou por dois

63 mandatos, não teria direito a concorrer ao pleito. Quanto aos *campi* avançados,  
64 questionou como será feita a indicação para o cargo de Diretor e finalizou que o campus  
65 avançado deve votar no campus mãe. Marcos Paulo pediu questão de ordem, pois a  
66 conexão caiu. O Presidente solicitou suspensão por 5 (cinco) minutos. Após a pausa,  
67 Sergio Assis informou que concorda com o Relator e que a Comissão deverá deliberar  
68 sobre os mandatos consecutivos. Adriano Silva citou o Parágrafo 3º do Artigo 12 do  
69 Decreto 6.986/2009, o qual trata da investidura para complementação de mandato, de  
70 que trata o Parágrafo 2º, por prazo inferior a 2 (dois) anos, não será computada para fins  
71 do disposto no caput do art. 12 da Lei nº 11.892/2008. Leu, ainda, a conclusão de uma  
72 consulta jurídica feita pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte, o qual aborda o  
73 respectivo assunto. O Relator ressaltou que a Resolução é para a deflagração do  
74 processo eleitoral e que demais suposições devem ser tratadas pela Comissão que ficará  
75 responsável pelo processo, conforme cronograma que será estabelecido. Acatou a  
76 solicitação do Conselheiro Diego Zontini, e incluirá na Resolução o Parágrafo 3º do Artigo  
77 6º “Os servidores e estudantes dos *campi* avançados compõem o Colégio Eleitoral do  
78 campus ao qual estão vinculados.” Irineu Colombo parabenizou o relato apresentado, e  
79 solicitou que seja realizada eleição nos *campi* avançados, cumprindo assim os princípios  
80 da gestão democrática, simultaneidade e obrigatoriedade. Solicitou a inclusão do seguinte  
81 Artigo na Resolução: “A Comissão Eleitoral Central, nos termos do Parecer 011/2015 da  
82 AGU, deve proceder ao processo de escolha de todos os *campi* avançados onde houver  
83 dois ou mais candidatos aptos a serem nomeados. O Presidente colocou em votação a  
84 solicitação feita pelo Conselheiro Irineu Colombo, que foi recusada por maioria absoluta  
85 do pleito. Dessa forma, o respectivo Artigo não será incluso na Resolução. O Presidente  
86 colocou a Proposta de Resolução em votação, que foi aprovada por maioria absoluta,  
87 com 1 (um) voto contrário e (1) uma abstenção. O Presidente questionou quem tem  
88 interesse em compor a Comissão Organizadora, que foi manifestado pelos Conselheiros  
89 Alessandra Mariquito, Roberto Teixeira Alves e Tiago Figueiredo Rodrigues. O Presidente  
90 colocou em votação os nomes dos membros propostos para comporem a Comissão  
91 Organizadora, que foram aprovados por unanimidade. Na **Comunicação dos**  
92 **Conselheiros**, João Madureira fez um encaminhamento solicitando a antecipação da  
93 Reunião Ordinária, agendada para o período da tarde, para início imediato após o



94 encerramento da Reunião Extraordinária, o que foi aceito pelo Pleito. Finalizada a pauta,  
95 o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às onze horas  
96 e quinze minutos, da qual eu, Danniell Antonietto Chagas, Assistente em Administração da  
97 Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será  
98 assinada pelo presidente e demais presentes.

99 Paulo Tetuo Yamamoto

100 Adriano Willian da Silva

101 Amarildo Pinheiro Magalhães

102 Diego Zontini

103 Eliane Mesquita

104 Elvira Alessandra Mariquito

105 Irineu Mário Colombo

106 João Cláudio Bittencourt Madureira

107 Magnus Goulart

108 Marcelo Estevam

109 Marcelo Mazzetto

110 Marcos Paulo Rosa

111 Natasha Yolanda Demaestri

112 Otávio Bezerra Sampaio

113 Paulo Vasconcelos de Medeiros

114 Roberto Teixeira Alves

115 Sérgio Assis de Almeida

116 Tiago Figueiredo Rodrigues.

MARIA BERNADETE DOS SANTOS